

LEI Nº 2915/84
de 30 de novembro de 1984

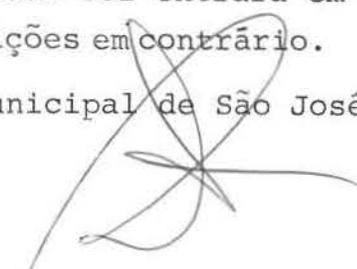
Declara de utilidade pública a Associação dos Feirantes de São José dos Campos.

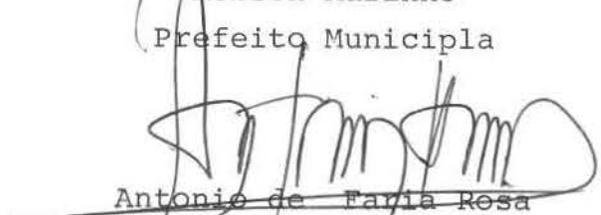
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Feirantes de São José dos Campos, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

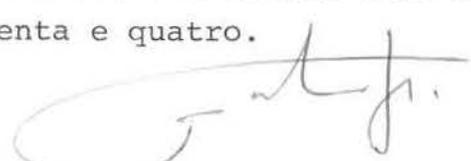
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos